



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante:
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objeto: Contratação de serviço especializado para execução de intervenção socioeducativa e cultural voltada a adolescentes e jovens acompanhados pela política municipal de assistência social, prioritariamente em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto (ex.: Liberdade Assistida e/ou Prestação de Serviços à Comunidade) e/ou em situação de vulnerabilidade e risco social, compreendendo:

- Oficinas socioeducativas com abordagem estruturada em cidadania, direitos, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), convivência e projeto de vida;
- Oficinas artísticas e culturais baseadas em linguagens de arte urbana e cultura hip-hop, com desenvolvimento técnico e criativo progressivo;
- Acompanhamento por coordenação pedagógica, garantindo integração metodológica entre os eixos, monitoramento do desenvolvimento dos participantes e coerência das entregas;
- Produção de intervenção artística final em espaço previamente autorizado (mural coletivo) e realização de evento público de encerramento (Mostra Cultural), com estrutura técnica mínima (som e iluminação cênica), exposição dos trabalhos e apresentação cultural.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

Necessidade (demanda) a ser atendida: A realidade do atendimento socioassistencial a adolescentes e jovens em Jaú requer intervenções que:

- tenham planejamento pedagógico,
- sejam executadas por equipe capacitada e experiente,
- garantam aderência ao SUAS e ao ECA,
- apresentem entregas objetivas e legados para o território.

A metodologia a ser contratada deve combinar conteúdo socioeducativo (direitos, cidadania, convivência, responsabilização, projeto de vida) com processo artístico-cultural progressivo, culminando em produto coletivo (mural) e ação pública final (mostra). Trata-se de estratégia consistente com a finalidade de fortalecer protagonismo juvenil, pertencimento territorial e





reconstrução de trajetórias.

Executar intervenção socioeducativa e cultural destinada a adolescentes e jovens acompanhados pela SMAS, promovendo ressocialização, fortalecimento de vínculos e protagonismo juvenil, por meio de metodologia estruturada e integrada entre eixos socioeducativo e artístico-cultural.

Atendimento de até 20 (vinte) adolescentes e jovens, prioritariamente:

- em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; e/ou
- acompanhados por serviços, programas e benefícios da política municipal de assistência social.

A seleção/indicação dos participantes será realizada pela SMAS, observando critérios técnicos e disponibilidade de vagas.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

SIM.

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Não se aplica na contratação em questão.

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

O serviço consiste na execução de uma **intervenção socioeducativa e cultural estruturada**, com:

- **28 horas totais**, em calendário pactuado com a SMAS, preferencialmente com encontros regulares (terças e quintas), e culminância em **evento final de 4 horas**;

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

Tivemos como base de alternativa de mercado o projeto de cultura hip hop financiados via políticas públicas em São Paulo onde apresenta valores médios de até **R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por projeto**, o que está compatível com orçamentos vinculados, conforme edital vigente EDITAL FOMENTO CULTSP – FORTALECIMENTO DA CULTURA HIP HOP.





Considerando os limites financeiros do edital e a prática de mercado no setor cultural, a alternativa mais vantajosa é aquela que equilibra o valor financiado (R\$150.000,00) com eventuais complementações, garantindo viabilidade econômica e impacto sociocultural adequado ao objeto do projeto.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

Valor global do contrato R\$ 69.114,66.

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

A execução deverá, obrigatoriamente, contemplar **três frentes integradas**:

1. Eixo Socioeducativo (obrigatório)

Conjunto de encontros com conteúdo estruturado voltado a:

- cidadania e direitos;
- ECA e responsabilização socioeducativa;
- convivência comunitária, empatia e respeito;
- pertencimento, identidade e território;
- protagonismo juvenil e projeto de vida.

Estratégias mínimas: rodas de conversa mediadas, dinâmicas participativas, jogos simbólicos e atividades lúdicas estruturadas, garantindo linguagem acessível, aderência ao público e vínculo pedagógico.

2. Eixo Artístico e Cultural (obrigatório)

Percurso progressivo voltado a:

- introdução à cultura hip-hop e seus elementos, contextualização cultural e social;
- fundamentos de arte urbana e muralismo (linguagem visual, estilos, símbolos, cores);
- técnicas de desenho, composição e pintura;
- personalização de itens pelos participantes (ex.: camiseta e boné);
- planejamento coletivo e execução de mural final em local autorizado.

Estratégias mínimas: demonstrações técnicas, exercícios guiados, construção de esboços, planejamento em equipe e execução assistida, com orientação de segurança e uso de EPIs.

3. Coordenação Pedagógica (obrigatória)

Responsável por:

- garantir coerência metodológica;
- integrar os eixos socioeducativo e artístico;





- acompanhar participação, evolução e engajamento;
- assegurar qualidade pedagógica e estética das entregas;
- organizar instrumentos de registro (lista de presença, relatório, fotos, devolutivas).

4. Carga horária, periodicidade:

A contratação deverá contemplar:

- **26 (vinte e seis) horas** totais;
- **12 (doze) encontros de 2 horas** cada;
- **01 (um) encontro final de 4 horas** para realização da Mostra Cultural.

Periodicidade preferencial: 2 encontros semanais (ex.: terças e quintas-feiras).

Início previsto: primeira semana de abril de 2026.

Calendário detalhado: deverá ser apresentado pela contratada (ou executor) e aprovado pela SMAS antes do início.

5. Entrega Obrigatória:

A execução deverá entregar, no mínimo:

1. **Plano de execução** (cronograma detalhado + ementa dos encontros por eixo);
2. **Registro de presença** por encontro (lista assinada ou equivalente);
3. **Produções individuais** (ex.: tela e itens personalizados) – mínimo 1 por participante;
4. **Mural coletivo final** executado em local autorizado, com registro fotográfico "antes/durante/depois";
5. **Mostra Cultural de encerramento** aberta à comunidade, com:
 - exposição das produções individuais;
 - apresentação cultural (ex.: dança de rua/break);
 - DJ set ao vivo;
 - ambientação e condução do evento;
6. **Relatório técnico final**, contendo: objetivos, metodologia, atividades realizadas, aderência do público, evidências (fotos), resultados e recomendações.

6. Insumos, materiais e estrutura mínima inclusa:

O serviço deverá contemplar, **sem ônus adicional ao Município**, os seguintes itens mínimos:

6.1. Kits e materiais artísticos (mínimo para 20 participantes)

- Sprays e caps;





- Tinta látex e materiais de preparo/acabamento (primer/selador/verniz, quando aplicável);
- Caderno de desenho; canetinhas; lápis; borracha;
- Tela para pintura; bandeja; rolo;
- EPIs: luvas e máscaras adequadas;
- Mochila ou bag para kit;
- Camiseta e boné (itens a serem personalizados pelos participantes).

6.2. Alimentação

- **Lanche e bebida** a cada encontro regular;
- No evento final: **pipoca e algodão doce**, além de água e suporte básico para equipe.

6.3. Estrutura do evento final (4 horas)

- Sistema de som compatível com o porte do evento;
- Iluminação cênica básica;
- Equipe/operador para montagem e execução;
- DJ convidado + grupo de dança de rua/break;
- Organização do espaço expositivo (telas/itens personalizados) e condução do roteiro do evento.

6.4. Registro institucional

- Cobertura fotográfica (e, quando possível, captação curta de vídeo) para relatório final e divulgação institucional, respeitando autorizações de uso de imagem e normas da SMAS.

7. Equipe técnica mínima exigida:

A execução deverá ser realizada por equipe mínima composta por:

1. **Responsável Técnico Socioeducativo:** profissional com experiência comprovada no SUAS, com atuação em ações socioeducativas com adolescentes/jovens, conhecimento do ECA e condução de grupos;
2. **Arte-educador/Instrutor artístico:** profissional com experiência comprovada em arte urbana/muralismo e formação de grupos, com portfólio de trabalhos e experiência em oficinas;
3. **Coordenação Pedagógica:** profissional com capacidade de gestão pedagógica, integração metodológica e acompanhamento de processos;
4. **Equipe do evento final:** DJ + grupo de dança de rua/break + apoio técnico (som/iluminação) e registro fotográfico.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jau – SP
Telefone: (14) 3624-5077
www.jau.sp.gov.br



Fis. _____

8. Qualificação técnica (exigências mínimas de comprovação)

Para fins de habilitação técnica, deverá ser exigida comprovação por meio de:

- **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, emitidos por órgãos públicos ou entidades, comprovando execução anterior de serviços similares, preferencialmente em municípios, envolvendo:
 - oficinas socioeducativas e/ou projetos com adolescentes e jovens;
 - atuação vinculada a políticas públicas (assistência social, juventude, educação social);
 - realização de intervenção artística/mural e/ou eventos culturais correlatos.
- **Portfólio técnico** do(s) profissional(is) principal(is) e/ou da equipe, contendo evidências de atuação;
- Currículos resumidos da equipe mínima (RT socioeducativo, arte-educador e coordenação pedagógica);
- Declaração de que dispõe de materiais/insumos/estrutura conforme este TR.

9. Prazo de execução:

O prazo de execução compreenderá o período correspondente ao cronograma aprovado, com previsão de início na primeira semana de abril de 2026, incluindo preparação, execução dos encontros, realização do evento final e entrega do relatório técnico final em até (ex.: 10 dias úteis) após o encerramento.

Serão adotados instrumentos mínimos para execução do projeto:

- Lista de presença;
- Registro fotográfico por etapa;
- Relatório técnico final;
- Devolutiva institucional com indicadores simples: adesão, permanência, entregas realizadas e percepções qualitativas.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Na contratação em questão não será feito parcelamento, devendo ser pago em uma única parcela.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jauú – SP
Telefone: (14) 3624-5077
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
**Assistência e
Desenvolvimento Social**

Fis. _____

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

A contratação do serviço especializado visa alcançar resultados que assegurem **economicidade, eficiência e otimização no uso de recursos públicos**, conforme detalhado a seguir:

1. Economicidade na execução do serviço

A centralização das atividades (oficinas socioeducativas, oficinas culturais, coordenação pedagógica e evento final) em um único contrato possibilita redução de custos administrativos e operacionais, evitando múltiplas contratações, sobreposição de despesas e retrabalho. Além disso, a adoção de metodologia integrada diminui custos indiretos relacionados à gestão e supervisão.

2. Melhor aproveitamento de recursos humanos

A equipe técnica contratada atuará de forma interdisciplinar, com profissionais capacitados para conduzir tanto os conteúdos socioeducativos quanto as atividades culturais, sob coordenação pedagógica unificada. Isso reduz a necessidade de equipes fragmentadas e amplia a eficiência no acompanhamento dos adolescentes e jovens, promovendo maior vínculo, continuidade pedagógica e melhores resultados socioeducativos.

3. Racionalização de recursos materiais

A utilização de materiais artísticos e pedagógicos será planejada de forma compartilhada entre as oficinas, com reaproveitamento de insumos sempre que possível (ex.: materiais de arte urbana), evitando desperdícios. A realização de uma intervenção artística coletiva (mural) também concentra a aplicação de recursos em um produto final duradouro e de impacto comunitário.

4. Otimização de recursos financeiros

A estruturação do serviço por etapas (planejamento, execução, acompanhamento e culminância) permite melhor controle financeiro e previsibilidade de gastos. A realização de evento único de encerramento (Mostra Cultural), em substituição a múltiplas apresentações isoladas, reduz custos com logística, infraestrutura e mobilização.

5. Geração de resultados sociais com menor custo relativo

A intervenção integrada potencializa impactos positivos, como fortalecimento de vínculos, desenvolvimento de habilidades socioemocionais, ampliação do repertório cultural e redução de reincidência em medidas socioeducativas. Esses resultados contribuem para diminuição de custos futuros para o poder público em áreas como assistência social, segurança e saúde.

6. Eficiência na gestão e monitoramento

A presença de coordenação pedagógica garante acompanhamento sistemático, avaliação contínua e alinhamento metodológico, evitando dispersão de esforços e assegurando maior efetividade das ações desenvolvidas, com melhor retorno sobre o investimento público.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.





Não se aplica em questão.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não se aplica.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

Diante do exposto, resta plenamente caracterizada a **necessidade, pertinência, relevância social e interesse público** da contratação, estando o presente Termo de Referência alinhado às diretrizes do SUAS, executando intervenção socioeducativa e cultural destinada a adolescentes e jovens acompanhados pela SMAS, promovendo **ressocialização, fortalecimento de vínculos e protagonismo juvenil**, por meio de metodologia estruturada e integrada entre eixos socioeducativo e artístico-cultural.

Jahu/SP, 08 de junho de 2026


PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social


DANIELA FRANCINI MORI SGAVIOLI
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jau – SP

Telefone: (14) 3624-5077

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
**Assistência e
Desenvolvimento Social**

Fis. _____



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

